

VÊM AI REGRAS PARA O PPEC 2021-22

A Portaria 55/2021, de 11 de março estabelece as regras sobre o procedimento de avaliação e seleção de candidaturas aos concursos do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia ("PPEC")

CONTACTOS

JOÃO VITORINO

JVITORINO@MACEDOVITORINO.COM

GONÇALO ROLDÃO

GROLDAO@MACEDOVITORINO.COM

A [Portaria 55/2021](#) estabelece as regras sobre os critérios e procedimentos de avaliação na seleção e hierarquização das candidaturas aos concursos do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia ("PPEC") para o biénio 2021-22.

O PPEC é um instrumento de apoio e desenvolvimento de projetos de eficiência energética que tem como objetivo primordial a promoção de medidas que visam o aumento da eficiência no consumo de energia elétrica, mediante ações empreendidas por promotores elegíveis.

Este Plano abrange:

- *medidas tangíveis*, projetos de instalação efetiva de equipamentos com eficiência energética superior à tecnologia padrão, ou a substituição e abate ou reciclagem de equipamentos energeticamente não eficientes por equipamentos eficientes;
- *medidas intangíveis*, projetos que visam disponibilizar aos consumidores informação relevante sobre a eficiência no consumo de energia e sobre os seus benefícios, para adoção de hábitos de consumo mais eficientes, nomeadamente ações de formação, campanhas de divulgação de informação e auditorias energéticas.

A ERSE deverá apresentar proposta de repartição da dotação orçamental do PPEC ao Secretário de Estado da Energia, até 20 dias antes do lançamento do PPEC 2021-22, indicando a repartição da dotação orçamental do PPEC entre as medidas tangíveis e intangíveis e, nestas por segmentos de mercado (indústria e agricultura, comércio e serviços, e residencial).

Cabe ainda à ERSE definir as metodologias de seleção, através das Orientações Técnicas aplicáveis ao PPEC 2021-22. Depois, conjuntamente com a DGEG, fará a avaliação das candidaturas recebidas.

O regime entra em vigor no dia 12 de março, mas está ainda por saber quando se abrirão processos de candidatura para este novo PPEC.

*Esta informação é de carácter genérico,
não devendo ser considerada como
aconselhamento profissional.*

© MACEDO VITORINO